



PUBLICADO EM PLACAR

Em 12/01/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização de uso na antiga pista do Aeroporto de Palmas para a realização do Carnaval 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário, na antiga pista do Aeroporto de Palmas , correspondente ao período de realização do carnaval 2005, à empresa Empresarial Produções e Publicidades S/A Ltda, para exploração comercial dos camarotes e barracas, conforme especificado no Processo nº 500047/05 e nos termos da Legislação vigente.

§ 1º A administração e responsabilidade das atividades acima mencionadas ficarão a cargo da usuária.

§ 2º A usuária, de que trata este artigo, não poderá alugar, emprestar ou ceder sob qualquer forma, a terceiros a autorização, ora outorgada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 12 dias do mês de janeiro de 2005, 16º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas